



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 37, Caderno I.

Portaria n. 62, de 18 de fevereiro de 2026

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto 16 /2025, publicado em 01 de janeiro de 2025 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus-LOMI e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução referente à empresa **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.706.667/0001-19, no qual trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS/BA.**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
SONILDA SANTANA DE MELLO	GESTOR DE CONTRATO	ATA 001/2026 PE 004/2025 PA 14024/2025
ERICA JUVINIANA BATISTA SOARES	FISCAL DE CONTRATO	
GIULIA GARCIA PINTO COELHO	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2026, 491º da Capitania de Ilhéus e 144º de elevação à cidade.

SONILDA SANTANA DE MELLO
Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 37, Caderno I.

AVISO DE RESULTADO

ANÁLISE DO INVÓLUCRO Nº 05 (HABILITAÇÃO)

E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2025

TIPO: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Prestação dos serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade, bem como ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA, designada pelo Decreto nº 130/2025, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes da Concorrência Presencial nº 012/2025, Processo Administrativo nº 130/2025, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda, nos termos do Edital e demais normas aplicáveis.

Após a verificação dos documentos de habilitação (Invólucro nº 05), constatou-se o seguinte:

1. Empresas HABILITADAS

Foram consideradas HABILITADAS, por atenderem a todos os requisitos do Edital:

- a. AVOAR COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA
- b. VISÃO PROPAGANDA LTDA

2. Empresas INABILITADAS

Foram consideradas INABILITADAS:



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 18 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 37, Caderno I.

- ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA - por não atender ao item 11.2.4, alínea 'c', do Edital da Concorrência Presencial nº 012/2025, especialmente relativo aos índices do balanço do exercício de 2023.
- VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA (VIA MÍDIA) - por não ter encaminhado os documentos de habilitação, sendo considerada, portanto, INABILITADA.

3. Declaração de VENCEDORA

Considerando que a empresa **BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA** foi classificada em 1º lugar na etapa da Proposta Técnica conforme deliberação da Subcomissão Técnica e resultado proclamado na terceira sessão realizada no dia 04 de fevereiro das 2026, a referida empresa fica declarada como **VENCEDORA** do certame.

4. Prazo para Interposição de Recurso

Fica aberto o prazo recursal, nos termos do item 14 do edital, que terá início no dia 20/02/2026 e se encerrará no dia 24/02/2026. Os recursos serão recebidos presencialmente na sede da Prefeitura Municipal (R. Santos Dumont, 51 - 4º Andar - Setor de Licitação - Centro, Ilhéus - BA, 45653-380) ou por meio do e-mail: licitacao@ilheus.ba.gov.br.

Ilhéus/BA, 18 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO:

KLEUTON ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

ANDREIA ROSA DE SANTANA

Membro

ANDRÉA BEZERRA DOS SANTOS

Membro